



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1668

Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
PORTARIA.....PÁG. 03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-6734/2013

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Acolho o Parecer n. 975/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZANDO** a continuidade do feito da forma que se encontra.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9912/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a continuidade do feito em forma de Chamamento Público, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal n. 8.080/90 e Parecer n. 929/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10242/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar Condicionado
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 954/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10246/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 966/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11948/2013

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 971/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11949/2013

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Pranchas e Quadrado de Madeira
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, para registro de preços, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 940/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12606/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Ferramentas
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e Parecer n. 955/PGM/PM/JP/2013.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13022/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Acolho o Parecer n. 987/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZANDO** o procedimento Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8522/2013

INTERESSADA: Maria Lucinete Pereira Leite da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Lucinete Pereira Leite da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise dos documentos anexados, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 09/10, pois não há manifestação contrária ao gozo da licença.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-12596/2013

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Arislandio Borges Saraiva**, conforme o Processo Administrativo nº 1-12596/2013, ficou evidenciada, conforme Despacho às fls. 47 exarado pela Controladoria-Geral do Município sua regularidade.
 Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13455/2013

INTERESSADA: Wanilda dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Wanilda dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise dos documentos anexados, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Não há manifestação do superior hierárquico contrária ao gozo da licença.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 2-13616/2013

INTERESSADA: Meire Gertrudes da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Meire Gertrudes da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise dos documentos anexados, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 07/08, pois não há manifestação contrária ao gozo da licença.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13825/2013INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito****ASSUNTO:** Diárias

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Concessão de Diárias n. 023/GAB/PMJP/2013

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando o processo instruído com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1995/CGM/2013 (anexo fls. 32), **APROVO** a prestação de contas referente à Concessão de Diárias nº 023/GAB/PM/JP/2013.

À **Semfaz**, para arquivo.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-14997/2013INTERESSADA: **SEMOSP****ASSUNTO:** Reconhecimento de Dívida do Processo nº 1-10582/2013

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/150, e do Parecer Jurídico n. 984/PGM/2013 (cópia às fls. 131/136), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14998/2013INTERESSADA: **SEMOSP****ASSUNTO:** Reconhecimento de Dívida do Processo nº 12662/2013

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações constantes dos documentos encartados às fls. 03/207, e do Parecer Jurídico n. 1034/PGM/2013 (cópia às fls. 197/203), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15056/2013INTERESSADA: **Selma de Paiva Bayer****ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Selma de Paiva Bayer**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à

concessão.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/15.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2008/2013	90	Lei 1405/2005

Publique-se.**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12662/2013INTERESSADO: **SEMOSP****ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMAD

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-12662/2013, com base no Parecer Jurídico nº 1034/PGM/PMJP/13 às fls. 196/202.

AUTORIZO emissão de empenho, em favor da empresa **Supermercado Sanches Ltda-EPP Ltda**, no valor de **RS 16.021,50 (dezesseis mil e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, conforme Nota Fiscal nº 000.001.913, fls. 204/206.

Vale ressaltar que será providenciada a abertura de Sindicância Administrativa em processo autônomo conforme orientado pela PGM, às fls. 202. Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13332/2013INTERESSADO: **SEMUSA****ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SEMAD

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-13332/2013, com base no Parecer Jurídico nº 1032/PGM/PMJP/13.

AUTORIZO emissão de empenho, em favor da empresa **A.M.C Perez - EPP**, no valor de **RS 4.000,00** (quatro mil reais), conforme Nota Fiscal nº 000.188, fls. 06.

Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 2078/GAB/PM/JP/2013
25 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro

de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 389.031,93** (trezentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais e noventa e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
74.04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
271 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 6.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1032 26.782.1011.1154.0000 Construção de Bueiros celulares
10.231,93
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

923 20.122.1010.1124.1124 Repasses Financeiros 20.000,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

331 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 750,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

344 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos 750,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

473 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família 28.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 860 Bolsa Família - IGD

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

1037 16.482.1032.1162.1162 Regularização Fundiária Urbana 173.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello

Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

79 04.122.2004.2011.3312 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S -150.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
 267 15.122.2008.2035.3135 FOPAG – SEMOSP -6.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 836 26.782.1011.1154.0001 Construção de Bueiros celulares -10.231,93
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 711 Conv.203/PCN/2011/MD

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 307 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAGRI -20.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental -1.500,00
 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

471 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -28.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 860 Bolsa Família - IGD

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB.
 962 16.482.1032.1162.1162 Regularização Fundiária Urbana -173.300,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 825 Conv. nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2079/GAB/PM/JP/2013
 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 307.100,00** (trezentos e sete mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 527 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Admin. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 32.100,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
 567 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 70.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde
 568 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 192.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 102 PAB - Fixo

593 10.301.1021.2130.1001 FOPAG - NASF (PAB Variável) 10.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 172 NASF

02 11 12 Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

616 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 3.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 528 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Admin. Gerais - Sec. Mun. de Saúde -11.600,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 541 10.122.2012.2062.3162 FOPAG - SEMUSA -70.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
 542 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -10.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

543 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -4.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

544 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -5.000,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

545 10.122.2013.2080.2080 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -1.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
 584 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB -192.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 102 PAB - Fixo

595 10.301.1021.2130.1001 FOPAG - NASF (PAB Variável) -10.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 172 NASF

02 11 12 Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
 622 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal -3.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA N.º032 /GAB/SEPLAN/2013

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhamento, fiscalização e o recebimento da Reforma e Ampliação da Escola Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, conforme Processo Administrativo nº 1-12729/2013, e contrato nº 130/PGM/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa F. S, RONDONIA LTDA - ME em decorrência do Processo administrativo nº 1-12729/13 e contrato nº 130/PGM/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados,

que atuarão sob a presidência do primeiro:
 JOSÉ CARLOS DA SILVA
 DURVAL BARTOLOMEU T.MENDES JÚNIOR
 EDWARD LUIS FABRIS

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando planilhas de consumo, certificando notas, de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 24 de Setembro de 2013.

Marcito Pinto
 Secretário Municipal de Planejamento
 Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/CPL/CMJP/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/CPL/CMJP/13**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto, Aquisição de material de consumo, sendo copa e cozinha no valor 10.906,59 (dez mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Tudo conforme disposto no Edital, adjudicando seus objetos Guara distribuidora de produtos alimentícios. LTDA- ME que sagrou-se vencedora dos Itens 1,a 22.

Ji-Paraná, 19 de setembro de 2013.

Willian Barbosa
 Equipe de Apoio

AVISO S DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO N. 187/CPL/PMJP/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13282/2013/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de sinalização semafórica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Fonte de Recursos: Próprio e Convênio nº 002/2013/DETRAN, no valor de R\$ 2.118.057,77 (dois milhões cento e dezoito mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de outubro de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro
 Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 N. 188/CPL/PMJP/13
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
 N. 14277/12/SEMAGRI Vol. I, II e III.**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso: Próprio e Convênio Contrato de Repasse nº 763892/2011/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 398.660,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 11 de outubro de 2013, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro
 Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

